

matrícula

100.251

ficha

1

São Paulo, 29 de Junho de 19 81.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 72, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do Edifício Maison Saint Germaine, situado na Avenida Ampliação nº 520, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 120,814 m<sup>2</sup>, área comum de 41,4306m<sup>2</sup>, encerrando a área total de 162,2446 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe no terreno e nas partes comuns do condomínio, a fração ideal de 2,9946%. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio - registrado sob o nº 124 à margem da matrícula nº 55.045 deste Registro. Contribuintes:- 170.019.0007-8/0008-6/0010-8/0009-4.

**PROPRIETÁRIA:-** ITAPUÃ COMERCIO E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta Capital, CGC. 60.727.336/0001-82.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.1/M.50.057, 50.515, 48.128 e 48.129 (M.55.045)- deste Registro.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**Av.1/100.251:-** Conforme R.20/M.55.045 o imóvel acha-se HIPOTECADO juntamente com outro a favor de ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para garantia da dívida de R\$1.226.785,00.-  
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.2/100.251:-** Por escritura de 1º de junho de 1981, do 2º Cartório de Notas de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 150 folhas 56 vº/60) o imóvel foi VENDIDO a SERGIO MOREIRA DOS SANTOS (RG 4.517.098 e CIC. 040.013.208-78), advogado, e FREDERICO TELLES MANDARINI (RG. número - 1.598.040-RJ e CIC. 043.745.337-53), economista, ambos brasileiros, - solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, pelo valor de - - - R\$68.189,78, inclusive o valor de outro imóvel.  
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.3/100.251:-** Por instrumento particular de 20 de julho de 1.981, o imóvel foi VENDIDO, a LUIS ALBERTO PIEMONTE, (RG. 6.712.243), engenheiro e sua mulher ANA MARIA ROSSI DE PIEMONTE, (RG. 6.800.515), do lar, argentinos, (CIC em comum 574.495.628-04), domiciliados nesta Capital, por Cr.\$5.629.960,00.-  
Data:- 31 de agosto de 1.981.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**Av.4/100.251:-** Por instrumento particular de 20 de julho de 1.981, LUIS ALBERTO PIEMONTE e sua mulher ANA MARIA ROSSI DE PIEMONTE, assumiram a dívida hipotecária objeto do R.20 e R.21 da matrícula 55.045, mencionadas na Av.1, atualmente no montante de Cr.\$3.513.786,08, pagáveis por meio de 173 prestações mensais, reajustáveis monetariamente.

"continua no verso"

matrícula

100.251

ficha

1

verso

vencendo-se a primeira em 20 de agosto de 1.981, com juros de 10% ao ano taxa efetiva de 10,472% ao ano, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.-

Data:- 31 de agosto de 1.981.

  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.5/100.251:- Do instrumento particular de 16 de maio de 1991, e atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de 22 de dezembro de 1988, devidamente registradas na JUCESP sob nºs 698.553 e 698.550 em 20 de fevereiro de 1989, verifica-se que ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporado pelo BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, CGC nº 60.701.190/0001-04, o qual teve sua denominação alterada para BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo sido, de conformidade com a ata da Assembléia Geral Extraordinária de 27 de março de 1989, devidamente registrada na JUCESP sob o número 742.325 em 29 de maio de 1989, restabelecida a denominação social de BANCO ITAÚ S/A.

Data:- 06 de novembro de 1991.

  
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.


Av.6/100.251:- Por instrumento particular de 16 de maio de 1991, procede-se o cancelamento do registro de hipoteca mencionado na Av.1 e da Av.4 de subrogação, por autorização do credor BANCO ITAÚ S/A.

Data:- 06 de novembro de 1991.

  
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.7/100.251:- Por instrumento particular de 27 de janeiro de 2009, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, e de conformidade com a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida via Internet em 03/02/2009, pela PMSP, e Decreto Municipal nº 0018255 de 28/09/1982, procede-se a presente para constar que: a) o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte 170.019.0027-2; e b) a Avenida Ampliação denomina-se atualmente Rua Frederico Guarinon.

Data:- 09 de fevereiro de 2009.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 02 -

matrícula

100.251

ficha

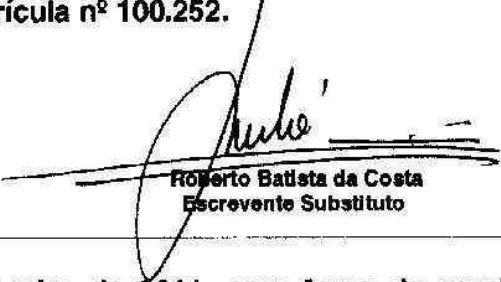
02

Continuação

R.8/100.251:- Por instrumento particular de 27 de janeiro de 2009, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ESPÓLIO de ANA MARIA ROSSI DE PIEMONTE**, CPF/MF nº 046.267.828-10, (antes dependente do CPF nº 574.495.628-04 de Luis Alberto Piemonte), devidamente representado e autorizado por alvará judicial transcrito no título, **vendeu** o imóvel **DANIEL SATORU HONDA**, RG nº 18.997.678-0 SSP/SP e CPF/MF nº 205.905.648-97, advogado, e sua mulher **TICIANA TERESA MARTINI DUROES**, RG nº 30.084.526-1 SSP/SP e CPF/MF nº 295.709.048-10, publicitária, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Genaro Ulbrich, nº 155, apto. 82, pelo preço de R\$ 203.000,00, que somado ao objeto da venda e compra da matrícula nº 100.252 perfaz o total de R\$ 225.000,00, do qual R\$ 46.412,98 correspondem à utilização do FGTS. Base de Cálculo/ITBI - R\$ 224.946,00.  
Data:- 09 de fevereiro de 2009.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

R.9/100.251:- Por instrumento particular de 27 de janeiro de 2009, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **DANIEL SATORU HONDA** e sua mulher **TICIANA TERESA MARTINI DUROES**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, juntamente com outro em **garantia**, ao **BANCO SANTANDER S/A**, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, pelo valor de R\$178.477,02, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 27/02/2009, com juros anuais à taxa nominal de 10,43%, efetiva de 10,95% e mensal de 0,86%, e com juros anuais à taxa reduzida aplicável a partir do 121º mês até o fim do contrato: nominal de 8,60%, efetiva de 8,95% e mensal de 0,71%; na forma e condições estabelecidas no título. Valor de avaliação para fins de leilão extrajudicial: R\$ 203.000,00. Integra também a presente garantia o imóvel objeto da matrícula nº 100.252.  
Data:- 09 de fevereiro de 2009.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

Av.10/100.251:- **RAZÃO SOCIAL**

Pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação

Continua no verso



matrícula

100.251

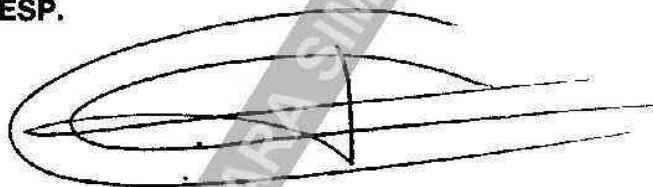
ficha

02

verso

a fim de constar que o BANCO SANTANDER S/A, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme prova a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 14/04/2009, registrada sob o nº 144.757/09-6, em 24/04/2009, na JUCESP.

Data:- 01 de março de 2011.

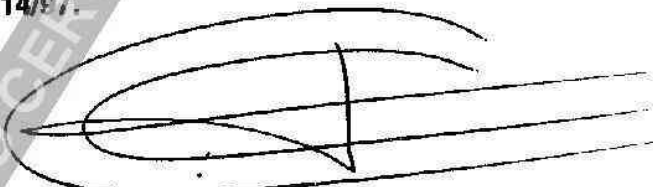


Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

**Av.11/100.251:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo Instrumento particular de 28 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A deu quitação ao devedor e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 9, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data:- 01 de março de 2011.

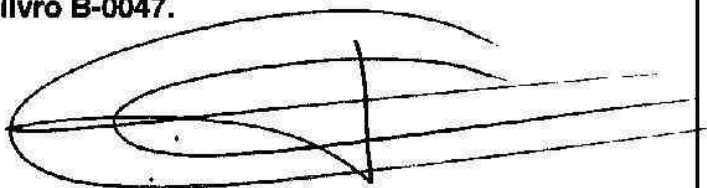


Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

**Av.12/100.251:- CORREÇÃO DE NOME**

Pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que, o nome correto da mulher de Daniel Satoru Honda, é TICIANA TERESA DUPAES HONDA, e não como constou, conforme prova a certidão de casamento expedida em 22/09/2007, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira César, desta Capital, extraída do registro nº 13856, feito à fl. 150 do livro B-0047.

Data:- 01 de março de 2011.



Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -




matrícula  
100.251

ficha  
03

Continuação

**R.13/100.251:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

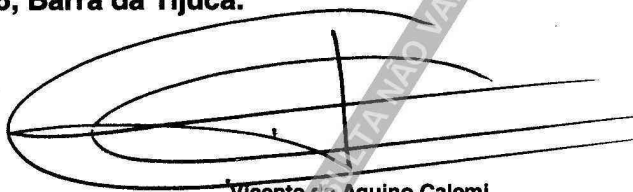
Pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, **DANIEL SATORU HONDA** e sua mulher **TICIANA TERESA DURÃES HONDA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frederico Guarinon, nº 520, ap 72, Bairro Jardim Ampliação, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, juntamente com outro, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.728, 3º andar, pelo valor de R\$305.595,19, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28/02/2011, com a taxa de juros nominal anual de 13,0850% e efetiva anual de 13,9000%, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$543.600,00. Integra, também, a presente garantia o imóvel objeto da matrícula nº 100.252.  
Data:- 01 de março de 2011.



Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

**Av.14/100.251:- EMISSÃO DE CÉDULA**

Pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, emitiu nos termos do artigo 18, § 5º da Lei Federal nº 10.931/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 0049, série 2011, datada de 28/01/2011, no valor de R\$305.595,19, lastreada pela alienação fiduciária objeto do registro nº 13, com prazo final em 28/01/2041, tendo como instituição custodiante a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca.  
Data:- 01 de março de 2011.



Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

- Continua no verso -

matrícula

100.251

ficha

03

verso

**Av.15/100.251: CONSOLIDAÇÃO ( Prenotação nº 1.109.938 – 30/03/2015)**

Pelo requerimento de 17 de novembro de 2015 e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 03 de novembro de 2015, que informa sobre a intimação dos fiduciários e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 100.252, em nome da credora fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14, com sede nesta capital, na Avenida Paulista nº 1.374 – 10º andar, por ser detentora da cédula de crédito imobiliária averbada sob o nº 14, conforme declaração firmada em 19 de fevereiro de 2015, pela OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., na qualidade de instituição custodiante, ficando, em consequência, cancelada referida averbação de emissão de cédula, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$476.473,48, inclusive o valor do imóvel objeto da matrícula nº 100.252.

**Data: 23 de novembro de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
CAROLINE LIMA COSTA:39603150827*

*Hash: DA53AF7273AFE1FFBABB7C83D14156EB*

*(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))*